



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OF/GAB/SEMUSP Nº 0638/2019

Linhares-ES, 14 de Agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO BONOMO
Presidente da Câmara Municipal de Linhares - ES
Linhares - ES

ASSUNTO: Resposta ao OF/GAB/PRES Nº 205/2019. (encaminha).

Consoante solicitação de Vossa Excelência através do ofício de nº 205/2019 e protocolo nº 3921 de 13/08/2019, para policiamento nas localidades de Regência e Povoação, principalmente nos finais de semana.

Informamos que infelizmente esta competência é da Polícia Militar, pois a nossa GCM – Guarda Civil Municipal não dispõe de material bélico e equipamentos para esse policiamento contínuo.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social